



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 229/2015**

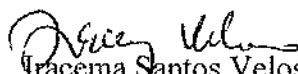
**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **CAROLINY SANTOS BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1112509, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, nível de classificação E, Capacitação 1, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 19/09/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.002260/15-23.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de setembro de 2015.

  
Gracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*